



## Trabalhadores vão às ruas nesta sexta dizer não à ‘reforma’ da Previdência



Ao menos 78 cidades organizam atividades para amanhã contra o pacote de propostas que altera as regras para aposentadorias da população, sem combater privilégios e favorecendo o sistema financeiro

Todos os estados do país e o Distrito Federal organizam manifestações para o Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, nesta sexta-feira (22), em resposta à proposta de “reforma”

apresentada pelo governo de Jair Bolsonaro. Ao todo, atos, panfletagens e outras ações contra a retirada de direitos devem ocorrer ao menos em 78 cidades brasileiras.

Na capital paulista, a concentração está marcada para as 17h, em frente ao Masp, na Avenida Paulista. Na região do ABC, haverá passeata logo cedo saindo da fábrica da Ford, em São Bernardo do Campo. No Rio de Janeiro, o

ato ocorre às 16h, na Candelária, região central. Em Belo Horizonte, a manifestação começa também às 17h na Praça Sete, no centro da cidade. Há ainda na parte da manhã atividades nos bairros Barreiro e Venda Nova.

Reunião, seminários, assembleias, atos e paralisações estão previstas para denunciar os riscos dos trabalhadores com a “reforma” da Previdência em Brasília, além do ato agendado para as 17h, na Praça Zumbi dos Palmares, no Setor de Diversões Sul. Em Manaus, a concentração está prevista para as 15h, na Praça da Polícia e deve seguir até a Praça da Matriz, no centro.

Além das capitais, outras 51 cidades das regiões metropolitanas e no interior também programam atos contra a “reforma” da Previdência. As adesões às atividades também acontecem por categorias, como os bancários, que abrirão o dia de manifestações com diversas atividades em agências e concentrações de trabalhadores do ramo financeiro, de acordo com informações da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT). Desde terça-feira (19), por meio do

Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, a categoria tem se articulado na região central da cidade para alertar a população sobre os riscos da proposta de destruição da Previdência pelo governo Bolsonaro.

Com o mesmo intuito, a CUT lançou ainda uma campanha e um site “Reaja agora” informando sobre os pontos da “reforma” e seus impactos sobre os trabalhadores, além de peças e materiais informativos que podem ser acessados por aqui.

Toda a mobilização é, no entanto, um “esquenta” para uma greve geral, caso a proposta de retirada dos direitos trabalhistas seja levada adiante pelo Congresso. A exemplo das paralisações que ocorreram em 28 de abril de 2017, os dirigentes sindicais e movimentos sociais avaliam a campanha como um passo essencial para frear os retrocessos do governo Bolsonaro.

Fonte: Rede Brasil Atual

## MARANHÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTAS ARMADA OU DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDVIG-MA. No uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados desta entidade de classe em dia com suas obrigações sociais e estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2019 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas, no Auditório do Sindvig-MA, na sede administrativa, localizado na Rua dos Afogados, Nº 846, Centro – São Luis-MA. O referido ato será realizado em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações sociais ou, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de associados em dia com suas contribuições em conformidade com o estatuto social da entidade, para que seja deliberado a seguinte pauta do dia.

1. Deliberar sobre a aprovação da venda de imóveis de propriedade do Sindvig-Ma.
2. Ratificar a Ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 27/11/2017 e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/12/2017.
3. Outros Assuntos de Interesse da categoria.

São Luís, 14 de março de 2019.

RAIMUNDO BENEDITO RAPOSO SOUSA  
Presidente

# ACORDO MPT SAVANA/SETRE: ATUALIZANDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO



Para manter atualizada as informações sobre o pagamento do Acordo firmado no Ministério Público do Trabalho – MPT entre o Sindicato x Savana/Setre, pedimos aos colegas que observem:

1) a Setre encaminhou para o Sindicato cópias das Notas de Ordem Bancária Extra-orçamentária – NEX's, com os valores correspondente (segundo a secretaria) a 65% do valor das verbas rescisórias;

2) informou que até a próxima sexta-feira, 22, deposita mais 17,5% dos 35% restante;

3) quanto aos 17,5% final a Secretaria ficou de informar a previsão de pagamento.

Portanto, estamos na expectativa do encaminhamento destes pagamentos para a adoção de outros procedimentos que se façam necessários.

Qualquer duvida, estamos a disposição.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

## PAGAMENTO DE PROCESSO: MAIS PAGAMENTO DE PROCESSO NESTA TERÇA PARA 7 VIGILANTES MULTISERV/ COELBA

Segunda teve liberação de cheque e nesta terça mais. Hoje ficou disponível o cheque de mais 7 colegas de um processo do Sindicato contra a caloteira Multiserv e a contratante conivente Coelba. O processo é de 2012 e este já é um segundo pagamento nesta ação.

Tem vigilante de Salvador, Irecê e Simões Filho.

É resultado da atuação competente do seu Sindicato e seu corpo de advogados e da

confiança e fé na luta dos colegas.

Entre em contato com o Sindicato. Tenha em mãos a CTPS (com assinatura da Multiserv), mais RG e CPF.

Parabéns!

Na defesa do meu direito, NÃO ABRO MÃO DO MEU SINDICATO!

A lista está disponível na sede do Sindicato.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

# Segurança de clube de futebol não recebe horas extras por trabalhar em jogos e eventos

**Em dia de jogo, a norma coletiva previa pagamento desvinculado do contrato de emprego.**



A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho indeferiu o pagamento de horas extras e de adicional noturno a um segurança do Sport Club Internacional de Porto Alegre (RS) que prestava serviços em jogos e reuniões após a jornada normal de trabalho. O fundamento da decisão foi o fato de o acordo coletivo prever a possibilidade de trabalho extraordinário facultativo sem repercussão no contrato de trabalho.

## **Tarefas**

O segurança trabalhou para o Internacional de janeiro de 2005 a julho de 2010. Na reclamação trabalhista, ele argumentou que prestava serviço das 9h às 15h. Nos dias de jogo, no entanto a jornada continuava até as 24h, e a remuneração desse serviço extraordinário constava no contracheque com o título de “tarefas”, sem o pagamento das horas extras e do adicional noturno.

## **Acordo coletivo**

Em sua defesa, o Internacional apresentou os acordos coletivos de trabalho vigentes durante o contrato. Eles previam que os empregados, além das horas normais de trabalho, se quisessem, poderiam prestar serviços em eventos nas dependências do clube (jogos, shows, assembleias) “em caráter alheio e desvinculado do contrato de emprego”.

Em relação a esse serviço por tarefa, a norma coletiva impedia expressamente a caracterização de jornada extraordinária e as

repercussões em adicional noturno, FGTS, 13º salário, férias e repouso semanal remunerado. O pagamento por esse serviço era desvinculado do salário, e o valor variava de acordo com o evento.

## **Invalidez**

O juízo da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre julgou inválida a cláusula coletiva e condenou o Internacional ao pagamento das horas extras e do adicional noturno. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região manteve a sentença, ao entender que a finalidade da norma coletiva era eximir o empregador do pagamento de horas extras, apesar da prestação de serviço além da jornada ordinária.

No recurso de revista, um dos argumentos do clube foi que a remuneração da tarefa, às vezes, era superior ao valor que o empregado receberia se a atividade fosse vinculada ao contrato de emprego.

## **Concessões recíprocas**

O relator, ministro Alexandre Luiz Ramos, observou que o processo de negociação coletiva consiste em concessões recíprocas, visando a um resultado que seja benéfico às partes. “As cláusulas não podem ser analisadas de forma individualizada, pois cada uma se vincula ao equilíbrio da negociação coletiva”, explicou.

Com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (RE 590.415), o ministro ressaltou que a Constituição da República reconhece a validade da negociação coletiva em respeito ao princípio da autonomia coletiva privada dos sindicatos (artigo 7º, inciso XXVI) e admite a possibilidade de pactuar até mesmo a redução de direitos trabalhistas.

Por unanimidade, a Quarta Turma acompanhou o voto do relator.

**Processos: RR-317-85.2012.5.04.0019**

Fonte: TST

# Bolsonaro beneficia militares com aumentos e gratificações. Cadê a reforma?

**Segundo o governo, economia com a reforma será de R\$ 10,4 bi. Há um mês, Bolsonaro disse que economia seria de R\$ 92,3 bilhões**



A reforma da Previdência dos militares que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) entregou nesta quarta-feira (20) ao Congresso Nacional chamou mais a atenção pelas propostas de aumentos salariais, gratificações e adicionais do que pelas alterações nas regras para concessão da aposentadoria dos integrantes das Forças Armadas.

A primeira contradição entre o que o governo Bolsonaro diz e o que fez foi o fator economia. Há um mês, quando levou ao Congresso a dura proposta de reforma da Previdência dos trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada e do setor público, o governo disse que o corte nos gastos com a reforma da Previdência dos militares seria de R\$ 92,3 bilhões em dez anos.

No texto apresentado ontem, a economia

caiu para R\$ 10,45 bilhões em dez anos. Esse valor equivale a apenas 1% da economia que o governo fará se as mudanças na Previdência dos trabalhadores e trabalhadoras civis - da iniciativa privada e servidores - forem aprovadas pelos deputados e senadores. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 006/2019) dificulta a concessão da aposentadoria e reduz o valor do benefício, restringe o pagamento do PIS para trabalhadores que ganham apenas um salário mínimo, reduz benefícios de viúvas e órfãos, entre outras perversidades. Com isso, o governo prevê economizar mais de R\$ 1 trilhão.

Já a reforma da Previdência dos militares pode gerar uma economia de R\$ 97,3 bilhões em dez anos, segundo o governo. O que eles não dizem é que a reestruturação das carreiras custará R\$ 86,85 bilhões no mesmo período.



Portanto, a economia será pífia. Mas, para o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, o projeto “faz justiça” com as Forças Armadas, que desde 2001 vinham sendo “preteridas”.

A proposta de reforma da Previdência dos militares prevê aumento da alíquota previdenciária de 7,5% para 10,5% gradualmente até 2022 e a elevação do tempo de atividade de 30 para 35 anos para os novos militares. Quem está na ativa pagará um “pedágio” de 17% sobre o tempo que falta hoje para a reserva. A proposta ainda restringe a lista de dependentes de pensão e plano de saúde.

Para aceitarem as alterações na aposentadoria, no entanto, os militares foram agraciados com a reestruturação que prevê aumentos dos adicionais concedidos por cursos de habilitação (o percentual máximo passa de 30% para 73%). Além disso, o governo criou um adicional de disponibilidade, que pode chegar a 32% do soldo. A ajuda de custo quando o militar vai para a reserva dobrou de 4 para 8 soldos. Essas mudanças devem representar aumento de 5% na folha salarial dos militares, que hoje é supera os R\$ 80 bilhões.

A proposta também prevê aumento nos soldos de soldados, cabos e cadetes, que estão na base da carreira, entre outros, e garante que os oficiais gerais das três forças (Exército, Marinha e Aeronáutica) que estão na reserva e na ativa poderão incorporar ao soldo a gratificação de 10% de “representação”.

### **Reestruturação Adicional para cursos de qualificação**

**Como é:** Altos Estudos Categoria I: 30%

Altos Estudos Categoria II: 25%

Aperfeiçoamento: 20%  
Especialização: 16%  
Formação: 12%.

**Como fica:** Altos Estudos Categoria I: 73%

Altos Estudos Categoria II: 68%

Aperfeiçoamento: 45%  
Especialização: 26%  
Formação: 12%.

### **Adicional de disponibilidade**

**Como é:** não existe.

**Como fica:** governo criou um adicional para militares porque eles ficam disponíveis para deslocamentos. Percentual que varia de 5% (praças) a 32% (coronel).

### **Bônus para ir para reserva**

**Como é hoje:** 4 vezes o valor do salário.

**Como fica:** sobe para 8 vezes o valor do salário. Aposentadoria

### **Alíquotas**

**Como é:** 7,5% sobre o rendimento bruto (pensionistas, alunos de cursos de formação, cabos e soldados não pagam).

**Como fica:** sobe gradualmente até atingir 10,5% em 2022 (todos os beneficiários vão pagar).

### **Tempo de serviço**

**Como é:** 30 anos.

**Como fica:** 35 anos (transição para os que estão na ativa vai ser de 17% da quantidade de anos que falta para se aposentar).

### **Idade limite para ir para reserva**

**Como é:** 44 a 60 anos de acordo com o posto ou graduação.

**Como fica:** 50 a 70 anos.

Fonte: CUT

**COMO É A APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES HOJE**

Hoje há três classificações de risco às quais os trabalhadores podem estar enquadrados: o **risco químico, o risco biológico e risco físico**.

Os vigilantes estão classificados na categoria de risco físico por conta das constantes ameaças à sua integridade. Por conta disso são considerados segurados especiais e com **25 anos de trabalhos ininterruptos** já podem se aposentar.

**Se um vigilante começa na profissão aos 21 anos, com 46 anos já pode requerer a aposentadoria especial.**

Isso porque, a cada 1 ano trabalhado, são acrescentados mais 4 meses. Se trabalha 10 anos são acrescentados mais 4 anos e assim por diante.

# Banese lucra 62,5 milhões em 2018

**O resultado foi afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da CSLL**



O Banco do Estado de Sergipe (Banese) lucrou, em 2018, foi de R\$ 62,5 milhões, o que representa uma queda de 27,0% com relação a 2017. De acordo com o relatório do banco, o resultado foi afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da Contribuição Sobre Lucro Líquido (CSLL), que voltou a ser de 15% a partir de janeiro de 2019. Em dezembro de 2018, o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, passando de 20% para 15%, atendendo às normas vigentes, o que gerou impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado.

Clique aqui para ver os destaques da Subseção do Dieese.

O total de ativos do banco cresceu 7,9%, atingindo R\$ 5,5 bilhões. O patrimônio líquido (capital próprio do banco) cresceu 14,1%, totalizando R\$ 433,3 milhões em doze meses.

A carteira de crédito atingiu R\$ 2,35 bilhões, com crescimento de 3,0% em relação a 2017. Desse total, a Carteira Comercial representou 68,1% com alta de 4,7% em relação a 2017, atingindo, aproximadamente, R\$ 1,63 bilhão. Dessa carteira, a maior parte diz respeito ao crédito para pessoas físicas, somando R\$ 1,301 bilhão (80,0% do total), tendo crescido 6,1%. O segmento pessoa jurídica somou R\$ 326,4 milhões (20,0%), com queda de Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

0,2%. A Carteira de Desenvolvimento, por sua vez, caiu 3,9%, totalizando R\$ 518,1 milhões, com redução mais relevante no crédito imobiliário e industrial. A taxa de inadimplência para atrasos superiores a 60 dias foi de 1,04%, com redução de 0,13 p.p.

As receitas de prestação de serviços e com tarifas bancárias cresceram 12,6%, especialmente devido à alta nas tarifas bancárias, totalizando R\$ 190,6 milhões. Já as despesas de pessoal cresceram 4,5%, atingindo R\$ 203,2 milhões. Assim, a cobertura das despesas de pessoal pelas receitas secundárias do banco foi de 93,8% em 2018.

O banco encerrou o ano com 998 empregados (23 a menos que em dezembro de 2017). O número de agências permaneceu o mesmo (63), mas, foram fechados 2 pontos de atendimento eletrônicos e 7 pontos de correspondentes no país e abertos 2 postos de serviço em doze meses. O número de clientes, entretanto, apresentou alta de 45,0%, totalizando 859.262 clientes ativos.

Cabe ressaltar a evolução das transações via canais virtuais do banco (online), criados recentemente, que cresceram 24,8%, chegando a 82,6 milhões de transações, somando R\$ 7,9 bilhões. Ainda que o volume movimentado de recursos seja menor que o transacionado nos canais tradicionais (ATM, agências e correspondentes), essas transações corresponderam a 66,8% de todas as transações realizadas pelos canais do banco. O relatório ainda destaca que “67,1% dos clientes do Banese utilizaram os canais online para realizar suas transações bancárias em 2018”.

**FONTE: CONTRAF**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF